

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 25I2147442; 25I2150284)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 463ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que conforme assembleia realizada em 29 de maio de 2026 (“AEI 29.05.2026”), foi realizada dação em pagamento dos Créditos Imobiliários (“Dação em Pagamento”), em 29 de maio de 2026, com a consequente quitação total do saldo devedor dos CRI, através de liquidação sem financeiro no âmbito da B3 (“Resgate Total dos CRI”), com a entrega das CCIs 25I02697731 e 25I02697730 (ambas vinculadas, na B3, ao IF 25I2147442) ao Titular dos CRI em 03 de junho de 2026.

Em razão do Regate Total dos CRI, os CRI foram cancelados e deixaram de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 13 de agosto de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores